



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

PROCESSO SEI Nº 23243.006037/2019-11

DOCUMENTO SEI Nº 0564303

EDITAL Nº 15/2019

PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESCOLAR

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público a RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA do Edital nº 15/2019, que trata do Processo Seletivo Simplificado para eleição de representação técnico-administrativa, docente, discente, egresso e seus respectivos suplentes para composição do Conselho Escolar no âmbito do *Campus* Cacoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

ONDE SE LÊ:

DATA	PROCEDIMENTO
08/05	Publicação do Edital
08 a 15/05	Período de inscrição
16/05	Publicação prévia da lista de candidatos inscritos e dos votantes
17/05	Período de recurso
20/05	Homologação das inscrições e dos votantes
21 a 27/05	Período de divulgação das candidaturas
28/05 - 21h	Eleição e apuração
29/05	Divulgação do resultado
30/05	Período de recurso
31/05	Resultado Final
31/05	Entrega do Relatório Final à Direção-Geral do <i>Campus</i>

LEIA-SE:

DATA	PROCEDIMENTO
08/05	Publicação do Edital
08 a 15/05	Período de inscrição
17/05	Publicação prévia da lista de candidatos inscritos e dos votantes
18 a 19/05	Período de recurso
20/05	Homologação das inscrições e dos votantes
21 a 27/05	Período de divulgação das candidaturas
28/05 - 21h	Eleição e apuração
29/05	Divulgação do resultado
30/05	Período de recurso
31/05	Resultado Final
31/05	Entrega do Relatório Final à Direção-Geral do <i>Campus</i>

Cacoal, 16 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral, em 16/05/2019, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0564303** e o código CRC **419DD2CD**.